



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 428 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005585/2024-55

Concórdia-SC, 20 de setembro de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º **INTERROMPER** o período de férias da servidora **ANDREIA DALLA ROSA**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, SIAPE 18XXX31, a partir de **30/09/2024**, em virtude da atendimento à demandas específicas do setor.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período a partir de **31/12/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 13:35)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **428**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/09/2024** e o código de verificação: **d04fa9813e**